

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 81/2012-DG.

Designa servidores para atuarem como fiscais na execução do Contrato TSE nº 152/2011, firmado com a Empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a solicitação constante do Ofício-Circular TSE nº 1168/SAD (Protocolo PAE nº 4100/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA e DOUGLAS SANTOS, na condição de titulares, e MARÍLIA SILVÉIRA DE MEDEIROS BARROS DANTAS e JEANILZA MATOS DE MENEZES, na condição de suplentes, todos lotados na SUE/CLE/STI, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato TSE nº 152/2011, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de atualização de hardware das urnas eletrônicas modelos 2004, 2006 e 2008, com fornecimento de peças.

Art. 2º Compete aos servidores indicados as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar a execução do contrato, no âmbito deste Regional, devendo manter contato direto com a contratada, para realização das atividades previstas;
- II. Realizar o recebimento definitivo dos serviços entregues, no prazo máximo de dez dias úteis, contados a partir da entrega;
- III. Atestar o recebimento definitivo dos serviços prestados, no prazo máximo de dez dias úteis, contados a partir da entrega das urnas eletrônicas atualizadas, observado o cumprimento das obrigações pela contratada;
- IV. Enviar, ao Tribunal Superior Eleitoral, conforme instruções, toda a documentação para pagamento e acompanhamento da execução contratual;
- V. Zelar pela execução das instruções repassadas pela fiscalização do Contrato no TSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de abril de 2012.

Lúcia Regina Carlos Limeira
Lúcia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral